



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 25ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO
PARANÁ**

Autos n.º 0001406-64.2025.8.16.0194

GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.¹, pessoa jurídica de direito privado inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 29.855.174/0001-18, endereço eletrônico: aj.heidicei@goldston.com.br, com sede empresarial na Rua XV de Novembro, nº 362, conjunto 701, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-310, onde recebe intimações e notificações, neste ato representada por **CLAUDIO MARIANI BERTI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 25.822, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.035.978-01, nos autos em epígrafe de ação de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, *respeitosamente*, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à r. decisão de mov. 18.1 (item 6.1. e ss.), expor e requerer o que adiante segue.

1. PREÂMBULO

1.1. Através da r. decisão de mov. 18.1, o d. Juízo nomeou a GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. para exercer o encargo de Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial da pessoa jurídica **HEIDI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.286/0001-60.

1.2. Dessa forma, a GOLDSTON agradece a confiança depositada pela Exma. Magistrada, Dra. Adriana Benini, e manifesta a honra de ser nomeada para exercer a função de auxiliar do d. Juízo nestes autos, oportunidade em que confirma a aceitação do encargo e requer a juntada do Termo de Compromisso assinado², comprometendo-se a fielmente desempenhá-lo com o zelo, transparência e imparcialidade inerentes à atribuição.

¹ **DOC.1:** Contrato Social da GOLDSTON.

² **DOC.2:** Termo de Compromisso assinado.





1.3. Em complemento, informa-se que a equipe multidisciplinar está à disposição para atendimento durante o horário comercial (das 09:00hs às 18:00hs) em sua sede empresarial, localizada na Rua XV de Novembro, nº 362, conjunto 701, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-310, mediante agendamento prévio por contato telefônico pelo número (41) 3014-7414 e/ou através dos e-mails aj.heidicei@goldston.com.br³, contato@goldston.com.br e juridico@goldston.com.br.

2. APRESENTAÇÃO DA GOLDSTON

2.1. A GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., é uma sociedade especializada em administração judicial⁴, gestão empresarial e perícia contábil, que possui uma equipe multidisciplinar composta por advogados, administradores e contadores⁵, cuja atuação conjunta tem contribuído profundamente para a resolução célere e econômica de procedimentos judiciais que demandam análise contábil, administração de sociedades empresariais, liquidação, conflito societário, intervenção judicial, inventários e partilhas de bens, penhora sobre o faturamento, entre outras.

2.2. Com efeito, o constante investimento da sociedade em sua estrutura corporativa e na capacitação de seus colaboradores tem favorecido a atuação da GOLDSTON como auxiliar em todas as instâncias, independente da complexidade da matéria e do valor atribuído à causa.

2.3. Dessa forma, o desempenho coordenado da equipe multidisciplinar da GOLDSTON traz benefícios ao Poder Judiciário, principalmente nos casos em que o encargo a ser cumprido exige a congregação de esforços em mais de uma área do conhecimento.

2.4. Por estas razões, cumpre informar que a nomeação da GOLDSTON tem sido cada vez mais frequente justamente em razão da qualidade com que tem desempenhado a função de auxiliar de justiça nos procedimentos judiciais em que já atua, conforme se observa pela relação de nomeações constante no website⁶ (<https://www.goldston.com.br/>; abas **Recuperação Judicial e Falências e Nomeações Judiciais**).

³ E-mail criado específica e exclusivamente para atendimento a demandas, credores e interessados no processamento da Recuperação Judicial nº 0001406-64.2025.8.16.0194.

⁴ DOC.3: Portfólio da GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

⁵ DOC.4: Currículos da equipe multidisciplinar da GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

⁶ <https://www.goldston.com.br/> - abas **Recuperação Judicial e Falências e Nomeações Judiciais**.





3. **DECISÃO DE MOV. 18.1 – DETERMINAÇÕES DO ITEM 6.1.2**

3.1. Em relação às diligências necessárias, a Administradora Judicial esclarece que as determinações contidas no **item 6.1.2**, alíneas “**a**”, “**b**”, “**c**”, “**d**”, “**e**”, “**e.1**” e “**e.2**”, da r. decisão de mov. 18.1, serão cumpridas oportunamente com observância aos prazos estabelecidos pelo d. Juízo.

4. **DOS REQUERIMENTOS**

4.1. Por todo o exposto, além do que certamente será suprido pelo notório conhecimento jurídico de Vossa Excelência, bem como considerando o aceite à nomeação, a GOLDSTON, *respeitosamente*, requer a juntada do Termo de Compromisso assinado, colocando-se à disposição deste d. Juízo, da Recuperanda, dos credores e demais interessados no presente procedimento.

Nestes termos, pede deferimento,
Curitiba, 13 de março de 2025.

GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 29.855.174/0001-18
Representante: **CLAUDIO MARIANI BERTI**
OAB/PR 25.822

